



Barbara Costa &lt;barbara.costa@drogafonte.com.br&gt;

**ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS/SP**

2 mensagens

**Barbara Costa** <barbara.costa@drogafonte.com.br>

4 de setembro de 2024 às 09:32

Para: licitacaodcc@gmail.com

Cc: Fabíola Spinelli &lt;fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br&gt;

Bom dia, Prezados

Solicito esclarecimento referente ao pregão eletrônico Nº 90247/2024-DLC do PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS/SP, sobre as **casas decimais**. Quantas casas decimais deveremos considerar para os valores unitários?

--

Atenciosamente,

**Barbara Costa**

/Auxiliar Administrativo

✉ barbara.costa@drogafonte.com.br

☎ Ramal 864

f @drogafonte

WWW.DROGAFONTE.COM.BR



DROGAFONTE

FAZENDO  
A DIFERENÇA  
NA SAÚDE  
DAS PESSOASRua Barão de Bonito, 408,  
Várzea Recife - PE. CEP: 50740-080.  
Fone: (81) 2102.1819.**Licitações DLC** <licitacaodcc@gmail.com>

4 de setembro de 2024 às 10:03

Para: Barbara Costa &lt;barbara.costa@drogafonte.com.br&gt;

Cc: Fabíola Spinelli &lt;fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br&gt;

Bom dia,

Prezados(as),

Esclarecemos que para valores maiores que R\$1,00 (um real) serão aceitas 2 casas decimais após a vírgula e para valores menores que R\$1,00 (um real) serão aceitas até quatro casas decimais, após a vírgula, respeitado o padrão do sistema.

Att.

Elisângela

**Seção Técnica de Question. Impugnações e Recursos****Divisão Técnica de Licitações****Departamento de Licitações e Contratos - SF****Prefeitura de Guarulhos****Tel. (11) 2423-8623**

[Texto das mensagens anteriores oculto]